

# ***Prestação do SMP nas Estradas***

***Bruno Ramos***

***Superintendente de Serviços Privados***

***bramos@anatel.gov.br***

**Brasília, maio de 2012**



- *Modelo de Tarifação do SMP no Brasil.*
- *Roaming no Regulamento SMP.*
- *Prestação do SMP nas Estradas*
- *Novas ações em andamento*

# Modelo de Tarifação do SMP no Brasil.

## Definições do Regulamento do SMP

**Área de Cobertura**

*Área geográfica em que uma Estação Móvel pode ser atendida pelo equipamento rádio de uma Estação Rádio Base do SMP*

**Área de Serviço da Prestadora**

*Conjunto de Áreas de Cobertura de uma mesma Prestadora de SMP*

**Área de Registro - AR**

*Área geográfica contínua onde é prestado o SMP, tendo o mesmo limite geográfico de uma Área de Tarifação, onde a Estação do SMP é registrada*

**Área de Tarifação - AT**

*Área específica, geograficamente contínua, formada por um conjunto de municípios, agrupados segundo critérios sócios-geoeconômicos, e contidos em uma mesma Unidade da Federação, utilizada como base para a definição de sistemas de tarifação*

**Adicional por Chamada - AD**

*Valor fixo cobrado pela Prestadora de SMP, por chamada recebida ou originada, quando o Usuário estiver localizado fora de sua Área de Mobilidade;*

**Área de Mobilidade**

*Área geográfica definida no Plano de Serviço, cujos limites não podem ser inferiores ao de uma Área de Registro, que serve de referência para cobrança do AD.*

**Usuário Visitante**

*Usuário que recebe ou origina chamada fora de sua Área de Registro*

# Modelo de Tarifação do SMP no Brasil.

SMP - 67 Áreas de Registro - 67 Áreas de Tarifação do Serviço.



- Chamadas dentro da área de Tarifação do SMP são tarifadas como Ligação Local.
- Ligações em estradas com destino a uma localidade dentro da mesma Área de Tarifação recebem o mesmo tratamento.
- Usuários brasileiros gozam de um benefício que em geral não é observado em outros países.
- Importância acentuada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (grandes áreas de Tarifação do SMP).

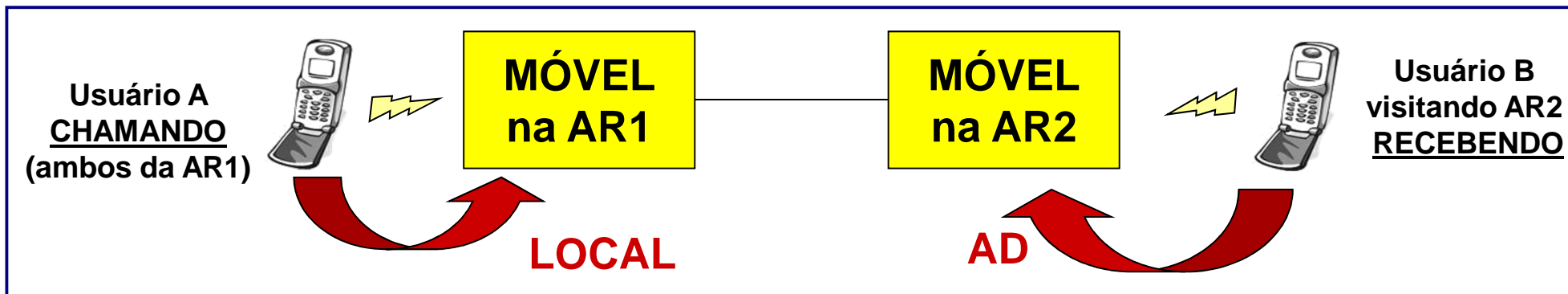
# Roaming no Regulamento SMP

## Roaming no Regulamento SMP

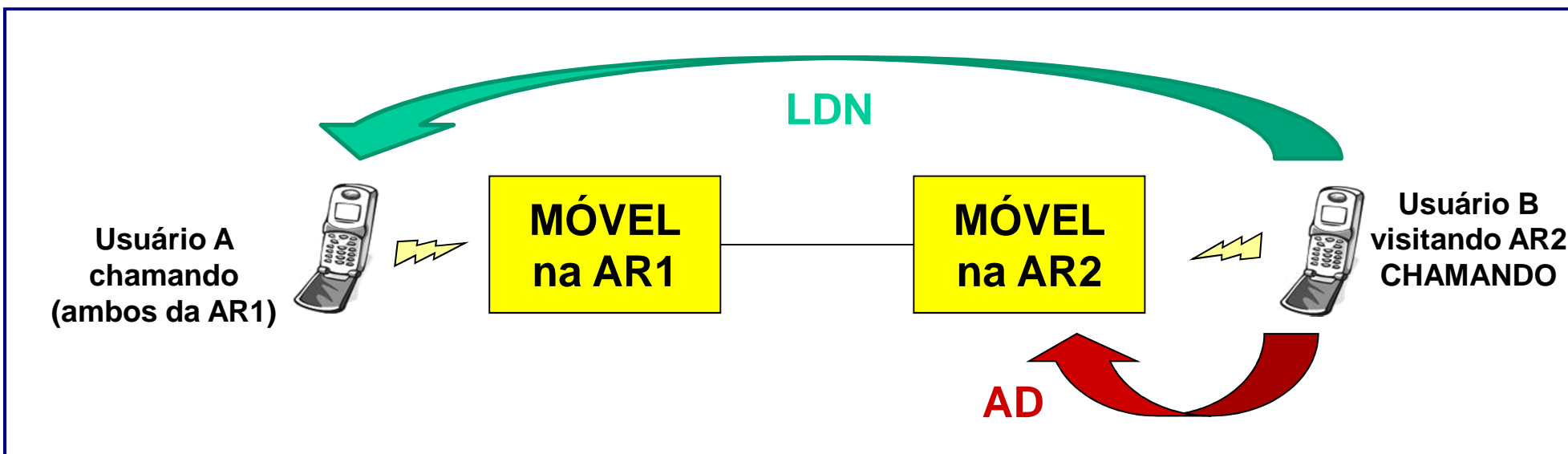
- ***É obrigatório que, em sua rede, a Prestadora de SMP, atenda SEUS em todas sua Área de Prestação, inclusive na condição de visitantes (Art. 75 RSMP).***
- ***Não é obrigatório a pacto de acordo de atendimento a Usuários Visitantes de outras prestadoras, contudo, se assim o fizer, é obrigatória a extensão das condições às demais interessadas (Art. 76).***
  - ***EXCEÇÃO: Atendimento ao usuário visitante em localidade com menos de 30 mil habitantes é obrigatória a TODAS as prestadoras. (Edital 3G – Banda H).***
- ***A chamada dirigida a Usuário Visitante será tratada como composta por 2 (duas) chamadas distintas (Art. 87):***
  - ***A primeira chamada tem origem no usuário chamador e destino na Área de Registro do Usuário, cabendo seu pagamento ao chamador.***
  - ***A segunda chamada é considerada uma chamada SMP e tem origem na Área de Registro do Usuário e destino no local em que este se encontra, cabendo seu pagamento ao Usuário Visitante.***

# Critérios de Remuneração de Redes

## CHAMADA MÓVEL –MÓVEL – VISITANTE RECEBENDO



## CHAMADA MÓVEL –MÓVEL – VISITANTE CHAMANDO



**OBS:** Em geral, quando o visitante está na rede de sua operadora local os valores de AD são reduzidos, podendo chegar a ZERO.



# Prestação do SMP nas Estradas

## Cobertura em Estradas

- Compromissos de abrangência: 80% dos municípios, de acordo com a regulamentação e os últimos editais de licitação.
- Estradas que estejam dentro destes 80% devem ser atendidas.
- Não houve obrigação de atendimento em estradas fora da área de coberturas previstas nos compromissos de abrangência nos últimos editais.

## Chamadas em Estradas

- Usuário em uma estrada dentro de sua Área de Registro (com destino a mesma área de registro: **NÃO ESTÁ EM ROAMING – LIGAÇÃO LOCAL.**
- Usuário fora de sua Área de Registro: Tratado como usuário visitante, aplicando-se a metodologia explicitada anteriormente.

# Novas ações em andamento

## Edital 004/2012 – 2,5 GHz + 450 MHz

- Compromissos de Abrangência do 450 MHz (faixa destinada ao SMP/STFC/SCM):
  - Está previsto o atendimento de, pelo menos, 80% da área compreendida até a distância geodésica igual a **30 (trinta) quilômetros dos limites da localidade sede.**
  - Qualquer radiofrequência do SMP pode se utilizada cumprir este compromisso de Abrangência.
  - As estradas que estiverem dentro deste raio de 30 Km terão uma melhora considerável em sua cobertura.

## PGMC

- Há previsão de estudo do mercado de roaming de dados.
- A finalidade deste estudo é de adotar medidas que diminuam a assimetria das prestadoras no referido mercado.
- Está sendo estudado a obrigatoriedade do Roaming entre prestadoras com e sem Poder de mercado significativo – PMS.

## Revisão do RSMP - PGA

- O Regulamento do SMP: Aprovado em 2007, está com processo de estudo para revisão em andamento, estando esta temática abarcada.
- PGA: Está em estudo a revisão deste regulamento, que impacta no tamanho das Áreas de Tarifação do SMP.

Obrigado!